



## Deliberação Comitês PCJ nº 239/15, de 23/10/2015

*Indica o Diretor-presidente, Diretor Administrativo-financeiro e Diretor Técnico da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ).*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 14ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação Comitês PCJ nº 045/2009, de 28/08/2009, que aprovaram os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e indicação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ);

**Considerando** a Deliberação *ad referendum* do CBH-PCJ nº 166/15, de 01/10/15, que indicou as entidades membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2015-2017;

**Considerando** a Deliberação CBH-PCJ nº 167/15, de 23/10/15, que referendou os termos da Deliberação CBH-PCJ nº 166/2015, de 01/10/15;

**Considerando** que o Estatuto da Agência das Bacias PCJ prevê em seu inciso III, do art. 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 02 (dois) anos, o Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ;

**Considerando** proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelos plenários, quanto à indicação do Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, pelos Comitês PCJ;

**Considerando** que o Diretor-presidente escolhido nesta reunião, fez indicações para o preenchimento dos cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro da Agência das Bacias PCJ, que tiveram seus currículos analisados e aprovados;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Sr. Sergio Razera, para o cargo de Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o mandato 2015/2017.

**Parágrafo único.** Por proposta do Diretor-presidente indicado no caput deste artigo, ficam aprovadas e ratificadas as seguintes indicações para a Diretoria da Agência das Bacias PCJ:

Diretora Técnica: Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Diretor Administrativo e Financeiro: Ivens de Oliveira

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LEONILDO EDNILSON URBANO**  
Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ